



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1269/2010

Suspende Licença Prêmio da servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 2004/2009, da servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.421.547-6-SSP-PR, nomeada em 01 de maio de 1991 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 13 de setembro de 2010, por motivo de realização de serviços essenciais para a Diretoria de Educação, devendo usufruir do restante da licença no período de 16 de novembro de 2010 a 15 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Setembro | 20 20
DE N.º 8990
UBUARAMA, 28 | 09 | 20 20
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO